

## Um texto muito confuso

**ELLEN B. GELD**

A expressão "reforma agrária" exerce um apelo quase místico de retidão, irresistível para a maioria dos políticos. Ela é irresistível também para o público ao qual os políticos se dirigem: a maioria urbana, atormentada com as misérias decorrentes do excesso populacional e os trabalhadores rurais que, obviamente, gostariam de ter terras próprias. Nenhum destes ouvintes, no entanto, está familiarizado com os custos e com a responsabilidade de manter uma propriedade rural em estado produtivo. Esta familiaridade somente existe quando a pessoa se torna um proprietário. O resultado disto tudo? Demagogia e uma reforma que, até agora, serviu apenas para transformar os donos de propriedades rurais em bodes expiatórios, ao mesmo tempo que nada se faz — com sua intimação obsessiva com a divisão das terras — para resolver os problemas da população rural.

No decorrer desse processo muito tempo e dinheiro foi desperdiçado, muitas ansiedades foram sofridas em relação ao futuro para aqueles que estão tentando produzir e trabalhar em paz. Finalmente, com a inclusão da reforma na futura constituição, esperava-se que, pelo menos, pudesse haver clara definição quanto às metas da reforma e aos procedimentos a serem adotados no futuro. Mas o texto final revelou que a verdade é exatamente oposta.

Se alguma coisa ficou clara é que os donos das propriedades rurais deverão transformar-se em cidadãos de segunda classe pela possibilidade de terem suas propriedades desapropriadas com títulos de dívida agrária e não em troca de dinheiro, como é feito no caso de propriedades urbanas. A partir deste ponto, usando-se o texto como referência, é difícil saber o significado de qualquer coisa.

Somos informados de que as propriedades que não estiverem realizando suas funções sociais poderão ser desapropriadas. Mas, apesar de as propriedades produtivas não serem desapropriadas, a produtividade não é necessariamente a nossa função social. Pois a função social de uma propriedade produtiva deve ser tratada de maneira especial, que é diferente da de uma propriedade não produtiva. Se você não acreditar, leia o texto.

É óbvio que isso é deliberadamente indutor de confusões. Mas, quando chegamos à parte que define a realiação

de uma função social, as coisas não melhoram. Ser produtivo não significa que você esteja fazendo uso racional e adequado das suas terras, porque essa última idéia é distinguida como sendo uma função social, ao passo que a anterior não é. Da mesma forma, para uma pessoa racional, alguém que esteja preservando o ambiente de sua propriedade deve, conseqüentemente, estar fazendo um uso adequado dos seus recursos naturais. Ou um proprietário que respeite as leis trabalhistas deve possuir uma propriedade que esteja funcionando em benefício tanto do proprietário quanto do trabalhador. Mas, em cada caso, os conceitos são tratados separadamente, de maneira que a gente se pergunta se os legisladores responsáveis compreendem o significado de palavras como "produtivo", "adequado", "recursos", "ambiente", "benefício", "trabalhador" e, até mesmo, "lei".

A partir disso, a velha lei do usucapão é reafirmada, como se não existisse — sem no entanto ter sido utilizada com freqüência — há anos. E como se quisessem preencher espaços, nos deparamos com uma lista de estipulações que incluem tudo, desde créditos rurais a incentivos para pesquisas, irrigação, eletrificação rural e assim por diante. Então a gente se pergunta: "Espere um pouco, as coisas não deveriam estar no sentido inverso? Todas essas necessidades referentes à política agrícola não deveriam ser incluídas no capítulo relativo às responsabilidades do Ministério da Agricultura? E será que a reforma agrária não deveria ficar a cargo de um departamento subordinado a este ministério?"

Se estes itens tivessem sido cuidados há mais tempo pelo Ministério da Agricultura, eles, juntamente com o financiamento a longo prazo para a aquisição e os melhoramentos das terras já teriam estabelecido uma grande quantidade de valiosos indivíduos como modernos agricultores em suas próprias terras, sem que existisse a necessidade sufocante da adoção de uma reforma agrária.

Sufocante, porque se a maioria do capítulo seja propositalmente "uma salada que não dá nada", um ponto precisa ficar claro para o "beneficiário" da reforma. Ou seja, que as terras que lhe forem destinadas não serão dele durante um período de dez anos, o que equivale a dizer que ele será forçado a entrar numa situação que lhe dá, mais ou menos, a mesma liberdade de um trabalhador forçado.